**PORTARIA Nº 323/2022.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 120 (cento e vinte) diasde licença maternidade a Servidora **DALILA FIUZA,** a contar de 04 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 de Julho de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento